

DECRETO Nº. 2346, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional **especial** no orçamento vigente e dá outras providências correlatas

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, de acordo a Lei Municipal nº. 2637, de 13/05/2021, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito **especial** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
15.452.1016.2.018	4.4.90.51.00	0568	20.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			20.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional **especial** referido no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da **redução** parcial do orçamento vigente no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
14.452.1016.2.018	3.3.90.39.00	0800	20.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Redução			20.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 14 de maio de 2021.



MARCOS DANIEL BONAGAMBA
- Prefeito -